INFORMAÇÃO Nº 1/DIR/2026-27
Pré-Aviso de greve

COMUNICADO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

GREVE DO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE
20 DE NOVEMBRO DE 2026

Na sequência do pré-aviso de Greve Nacional da Administração Pública, convocada pelas estruturas sindicais da CGTP-IN e da Frente Comum para o próximo dia 20 de novembro de 2026, informa-se que poderão verificar-se constrangimentos significativos ao normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Matosinhos (AEM), bem como ao atendimento nos Serviços Administrativos.

Atendendo à possibilidade de adesão à greve por parte dos trabalhadores docentes e não docentes, não é possível garantir, antecipadamente, o funcionamento de todos os estabelecimentos de ensino, nem assegurar a prestação de todos os serviços habituais.

Neste sentido, solicita-se aos Encarregados de Educação que não deixem os seus educandos nos estabelecimentos de ensino sem confirmarem previamente a existência de condições para o seu funcionamento em segurança.

Para esse efeito, deverão ser considerados os seguintes procedimentos:

1. **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO**

Caso os estabelecimentos de ensino não reúnam as condições necessárias ao seu funcionamento, excecionalmente, os Encarregados de Educação apenas deverão deixar os seus educandos às 9h00, devendo, previamente, confirmar junto da respetiva escola se estão reunidas as condições para o normal funcionamento.

Caso estejam reunidas as condições para o desenvolvimento das atividades letivas, mas não seja possível assegurar o fornecimento da refeição, os Encarregados de Educação deverão manter-se contactáveis e disponíveis para se deslocarem à escola, de modo a acompanharem os seus educandos durante o período de almoço e, caso se mantenham reunidas as condições de funcionamento, os trazerem novamente ao estabelecimento de ensino no período da tarde.

2. **2.º E 3.º CICLOS**

Poderá verificar-se a impossibilidade de abertura dos portões nos horários habituais, caso a adesão à greve dos trabalhadores não docentes não permita assegurar os recursos humanos indispensáveis à abertura e ao funcionamento da escola em condições de segurança.
A escola poderá abrir pelas 10h00, após nova avaliação das condições existentes.

PESSOAS 2030 · PORTUGAL 2030 · Cofinanciado pela União Europeia

- **ALERTA AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

A Direção solicita aos Encarregados de Educação que acautelem esta eventualidade e acompanhem as informações divulgadas pelo Agrupamento.
A segurança dos alunos constitui uma prioridade, não podendo ser assegurado o funcionamento dos estabelecimentos sem estarem reunidas as condições indispensáveis para o efeito.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

Matosinhos, 17 de novembro de 2026

A Diretora,

Assinado por: **Tânia Marisa Ribeiro Mota Martins**
Num. de Identificação: 11035177
Data: 2026.11.17 12:51:35+00'00'

CHAVE MÓVEL

Tânia Martins